



EDITAL 21/2019

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO PARA PÓS-DOUTORADO - MODALIDADE VOLUNTÁRIA

O COLEGIADO DE CURSO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM, da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul – UFMS, no uso de suas atribuições, torna público o presente Edital que disciplina a abertura de inscrições do Processo Seletivo Pós-Doutoral Voluntário, sem recursos financeiros da UFMS ou da Capes, visando à seleção de candidatos para preenchimento de **01 vaga**; em conformidade com as disposições das Normas Regulamentares do Programa de Pós-doutorado (Resolução nº 279, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2017) e nas condições, orientações e procedimentos dispostos no presente Edital.

Estabelece os critérios, condições para a seleção e ingresso de candidatos ao estágio pós-doutoral de forma voluntária sem bolsa da Capes ou recursos financeiros da UFMS, no Programa de Pós-Graduação em Enfermagem da UFMS/CPTL.

1. Período de Inscrição

As inscrições serão realizadas por meio de formulário anexo a este Edital, que deverá ser preenchido, assinado e encaminhado junto com a documentação necessária, em envelope lacrado, para a Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem da UFMS/CPTL Unidade II, no período de 14 a 18 de outubro de 2019 das 13h às 16h (horário de MS).

2. Disposições Gerais

O processo seletivo para preenchimento da vaga de Pós-Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Enfermagem do CPTL (PPGENF/CPTL), obedecerá às orientações contidas na Normas Regulamentares do Programa de Pós-doutorado presentes na RESOLUÇÃO nº 279, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2017.

A avaliação da proposta será realizada por uma comissão composta por três (3) docentes do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem do CPTL, designada pelo Colegiado do Curso. Não poderão participar da comissão: orientadores e/ou supervisores de mestrado, doutorado e pós-doutorado do candidato.



Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital e no regulamento do Programa de Pós-Graduação ao qual se inscreve.

3. Documentos Necessários à Solicitação

- Ficha de inscrição preenchida (Anexo I);
- Cópia do diploma de doutorado;
- Cópia do documento de identificação;
- Currículo na Plataforma Lattes/CNPq atualizado;
- Plano de trabalho com as atividades de pesquisa, ensino, extensão e inovação a serem desenvolvidas durante o período (Anexo II). O Projeto deverá estar inserido em uma das linhas de pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem:
- Cuidado em Enfermagem e Saúde: Análise da Prática e Educação; ou
- Saúde Coletiva: Saberes, Políticas e Práticas na Enfermagem e Saúde.
- Carta de aceite de Docente Permanente do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem/CPTL/UFMS como supervisor contendo um parecer sobre a execução do Projeto de Pesquisa proposto (Anexo III);
- Termo de compromisso (Anexo IV);
- Termo de ciência do local de trabalho, no caso de candidato que mantém vínculo empregatício (Anexo V);
- Declaração de Reconhecimento de Direitos de Propriedade Intelectual (Anexo VI) da UFMS, em razão dos resultados obtidos durante o estágio.

4. Requisitos do candidato

São exigências para o candidato:

- Estar em conformidade com as exigências da RESOLUÇÃO nº 279, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2017;
- Possuir o título de doutor, obtido em cursos avaliados pela CAPES e reconhecidos pelo CNE/MEC. Em caso de diploma obtido em instituição estrangeira, este deverá ser analisado pelo Programa de Pós-Graduação;
- Não ser aposentado ou estar em situação equiparada;
- Não é permitido ao candidato a realização simultânea de mais de um Pós-Doutorado na UFMS.

5. Das obrigações do Pós-doutorando

- Dedicar-se integralmente às atividades de pesquisa e ensino previstas no projeto de pesquisa e plano de trabalho;
- O pós-doutorando deverá colaborar como docente, voluntariamente e com a autorização do supervisor, em disciplinas dos cursos de Graduação e de Pós-Graduação da UFMS, com autorização expressa dos respectivos colegiados, atendendo à legislação em vigor;

- O pós-doutorando não terá direito a qualquer remuneração por suas atividades na UFMS, tanto nos casos em que o Estágio se realize com bolsa de instituição de fomento, como nos casos em que o Estágio se realize sem bolsa;
- Em caso de o pós-doutorando possuir bolsa de órgão de fomento, é vedado o acúmulo da percepção de bolsa com qualquer modalidade de bolsa de outro programa da CAPES, de outra agência de fomento pública, nacional ou internacional, empresa pública ou privada, ou ainda com o exercício profissional remunerado.
- Durante o desenvolvimento do projeto, o pós-doutorando poderá utilizar os serviços técnicos e acadêmicos da Universidade.
- Ao término do Estágio será exigido um relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas incluindo, no mínimo, uma publicação em revista especializada na área, ou comprovante de submissão, emitido pela revista, citando a identificação da tramitação da publicação, e/ou processo passível de registro de propriedade intelectual;
- Em caso de o pós-doutorando possuir bolsa de órgão de fomento, o relatório deverá incluir cópia do relatório final enviado ao órgão de fomento, comprovando assim, ter cumprido todas as exigências daquele órgão;
- Toda produção bibliográfica, técnica, artística ou de divulgação decorrente do estágio de Pós-Doutorado deverá mencionar, necessariamente, a condição de pós-doutorando do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem do CPTL da UFMS.

6. Requisitos do supervisor do candidato

O supervisor do candidato deverá:

- Ser credenciado ao PPGENF/CPTL como docente permanente;
- Possuir regime de dedicação exclusiva na UFMS;
- Atuar em uma das linhas de pesquisa do PPGENF/CPTL;

7. Processo Seletivo

- A avaliação será conduzida pela Comissão designada pelo Colegiado do Curso
- Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de pontuação pela Comissão de Seleção conforme a equação $MF = [(NC*0,6)+(NP*0,4)]$ em que, NC=nota do currículo e NP=nota do projeto. O primeiro colocado será convocado para assinar o termo de compromisso, caso recuse seguirá a convocação, respeitando a ordem decrescente de classificação.
- Para a pontuação do Currículo Lattes dos Candidatos será utilizada como parâmetro a Tabela de Pontuação constante no Anexo VII deste Edital. Será atribuída nota 10,0 ao candidato com maior pontuação e nota proporcional aos demais candidatos.
- A documentação do candidato será examinada e avaliada pela Comissão Setorial de Pesquisa, que emitirá um parecer técnico consubstanciado no impacto para o PPGENF/CPTL;
- O resultado será homologado pelo Colegiado de Curso.



8. Divulgação do Resultado

O resultado será divulgado por e-mail a todos os candidatos inscritos, além de publicação na página eletrônica do programa <https://ppgenfermagemcpl.ufms.br>, num prazo de até vinte (20) dias, contando a partir da homologação da inscrição.

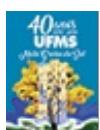
Documentos adicionais poderão ser solicitados, no caso de aprovação da proposta, para efetivação do candidato.

9. Disposições Finais

O candidato aprovado poderá receber bolsas ou recursos financeiros de órgão de fomento externo à UFMS.

Ao candidato selecionado e ao supervisor, aplicar-se-ão os dispositivos do Regulamento do Estágio de Pós-Doutorado na UFMS (RESOLUÇÃO Nº 279, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2017).

JULIANA REIS DIAS PESSALÁCIA



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Dias Reis Pessalacia, Coordenador(a) de Curso de Pós-graduação**, em 04/10/2019, às 11:08, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1538667** e o código CRC **AF387B61**.

COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM - CPTL

Avenida Ranulpho Marques Leal, 3484

Fone: (67) 3509-3701

CEP 79613-000 - Três Lagoas - MS







ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

Candidato (a):
Inscrição nº
Telefones:
Endereço completo:
e-mail:
Supervisor:
Programa:
Área de Concentração:

Observações:

Anexar cópia de documento de identidade ou, caso estrangeiro, cópia do passaporte contendo visto de estudante (temporário); cópia do Diploma de Doutorado e cópia do Currículo Lattes.

Assinatura: _____

Local e data _____, ____ de ____ de 20 ____.

Curso de Mestrado em Enfermagem CPTL
UNID. II: Av. Ranulpho Marques Leal, 3484 / CEP 79613-000 / Cx Postal nº210
Três Lagoas – MS
ppgenfermagem.cptl@ufms.br



Serviço Público Federal

Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



Título do Projeto de Pesquisa

1.1.1 Nome do(a) Coordenador(a)

1.1.2 Nome da Instituição de Ensino e/ou Pesquisa

1.1.3 Nome do Grupo de Pesquisa ativo no CNPq

1.1.4 Nome do Laboratório de Pesquisa

1.1.5 <Data>

1.1.6 <Município>-MS



1. INSTITUIÇÕES INTEGRANTES E PARCEIRAS

2. ANTECEDENTES E JUSTIFICATIVA

3. OBJETIVOS

3.1. Objetivo Geral

3.2. Objetivos Específicos

4. REVISÃO DE LITERATURA

5. METODOLOGIA

6. ATIVIDADES E CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

7. RESULTADOS ESPERADOS, PRODUTOS E AVANÇOS

8. IMPACTOS E BENEFÍCIOS PARA MATO GROSSO DO SUL

9. INOVAÇÃO E/OU ORIGINALIDADE DESTACADA NO PROJETO

REFERÊNCIAS



ANEXO III

CARTA DE ACEITE

Eu, Prof.(a) Dr.(a) _____

_____ credenciado(a) como _____ no Programa de
Pós-Graduação em _____, área de
concentração _____,
aceito supervisionar o(a) candidato(a)

_____,
se aprovado(a) no Processo Seletivo de Pós-Doutorado para o ____o semestre de
20_____, obedecendo os seguintes termos:

- a) ordem de classificação do candidato no Processo Seletivo; e
- b) aprovação pelo Comitê de Pesquisa da Unidade de Administração Setorial.

Local e data _____, ____ de _____ de 20 ____.

Prof.(a) Dr.(a) _____



ANEXO IV

TERMO DE COMPROMISSO DE PÓS-DOUTORADO

() SEM BOLSA () COM BOLSA _____

Processo nº _____

Eu, _____, aprovado (a) para participar do Programa de Pós-Doutorado do (a) Programa de Pós-Graduação em Enfermagem do CPTL no período entre _____ declaro estar ciente das regras do Programa e demais normas universitárias, e comprometo-me a observá-las, de acordo com o estabelecido em Resolução Específica.

Declaro, ainda, estar ciente de que o Pós-Doutorado não gera vínculo empregatício com a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS) e que possuo meios para me manter durante o período de pós-doutorado, de acordo com o plano de trabalho aprovado.

Local, _____

Pós-Doutorando:_____

Supervisor: Prof. Dr. _____

Presidente do Conselho da Unidade de Administração Setorial _____

Resolução de aprovação nº _____

Prof.(a) Dr.(a) _____



ANEXO V
TERMO DE CIÊNCIA

_____(Empresa ou
Instituição de Ensino), inscrita no CNPJ sob nº _____, com sede à
Rua _____, representada por seu
Presidente/Diretor/Reitor) _____ portador do RG nº _____,
inscrito no CPF nº _____ domiciliado na Rua _____

declara estar ciente e concordar com a participação de (nome do Pós-Doutorando)
_____ no
Programa de Pós-Doutorado, pelo prazo de _____, que poderá ser
prorrogado, a critério da Universidade, cumprindo o horário estabelecido para o
desenvolvimento do plano de trabalho.

Declara, ainda, estar ciente das regras do Programa de Pós-Doutorado na Fundação
Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS).

Local, _____

Representante Legal _____



ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE DIREITOS DE PROPRIEDADE INTELECTUAL

_____(Nome),

(qualificação - CPF e Profissão) para fins de inscrição e realização de Programa de Pós-Doutorado na UFMS, declaro conhecer e comprometo-me a respeitar as legislações federais, estaduais e internas da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul em relação aos direitos de Propriedade Intelectual gerados no projeto sob título “_____”.

Devendo:

1. Comunicar à Agência de Inovação (Aginova) o desenvolvimento de criações suscetíveis de proteção legal antes de tomar qualquer iniciativa de divulgação dos resultados.
2. Reconhecer a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul como detentora de direitos patrimoniais sobre a Propriedade Intelectual gerada no projeto acima citado e a ele relacionada, assegurando-me o direito de figurar como autor/inventor.
3. Autorizar a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul a realizar todos os atos necessários à proteção e exploração da Propriedade Intelectual gerada e fornecer em tempo hábil todas as informações e documentos necessários.
4. Comunicar à Unidade na qual estou inscrito no Programa de Pós-Doutorado a vinculação formal ou informal a qualquer outra Instituição Pública ou privada com fins acadêmico ou trabalhista.
5. Concordar com a porcentagem de participação a título de incentivo, prevista nas legislações em vigor, sobre os dividendos oriundos da exploração da Propriedade Intelectual gerada.



6. Indicar minha vinculação à Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul e à Unidade em que foi desenvolvido o programa de pós-doutorado, em todas as publicações de dados nele colhidos, resultantes do programa de pós-doutorado, ou em trabalhos divulgados por qualquer outra forma e meio.

Local e data:

Nome por extenso do Pós-Doutorando: